



## A) VIOLAÇÃO DAS REGRAS MIGRATÓRIAS

A violação das regras migratórias russas pode implicar responsabilidade administrativa do visitante estrangeiro, na forma de multa e/ou deportação de território russo, com proibição de retorno ao país por um período de até cinco anos.

## B) CASO SUA ESTADA TENHA ULTRAPASSADO 90 DIAS

Caso tenha excedido a permanência máxima de 90 dias em território russo, sua saída deverá ser autorizada previamente por juiz migratório.



A decisão do juiz migratório substitui o visto; no entanto, é necessário que conste por escrito na decisão que a saída do cidadão estrangeiro está autorizada. Caso você tenha que se apresentar perante juiz migratório, recomenda-se que seja levada à atenção do juiz a necessidade de constar autorização de saída na decisão do magistrado.

## C) CASO TENHA PERDIDO CARTÃO MIGRATÓRIO

Em caso de perda ou furto do cartão migratório, você poderá sair do território russo, mas é recomendável que seja registrada ocorrência policial, relatando a perda ou o furto na delegacia mais próxima do local de hospedagem ou de ocorrência do furto.